



DECRETO Nº 67/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **255 de 21 de dezembro de 2022 – LOA.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.11.10.301.1300.2.033	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 4.636,96
02.15.13.392.1450.2.016	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.11.10.301.1300.2.035	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 4.636,96
02.15.13.392.1450.2.016	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	0	R\$ 1.000,00

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 228/2022, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 25 de Abril de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

FORNECEDOR: FL EVENTOS LTDA - CNPJ: 49.680.843/0001-75

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (RS)	Valor Total (RS)
1	1	TENDA 05 X 05 M	PRÀ-PRIA	UND	80	494,00	39.520,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 39.520,00 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais).**FORNECEDOR: JESSIKA GIMONSKI-08496921999 - CNPJ: 24.894.922/0001-58**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (RS)	Valor Total (RS)
29	1	Prestação de serviço de locação de pòrtico treliçado em alumínio-05 METROS	ARTSHOW	UND	3	1.299,00	3.897,00
32	1	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE	TAYGAR	SRV	20	999,90	19.998,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 23.895,00 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais).**FORNECEDOR: NAZZA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ: 20.555.377/0001-14**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (RS)	Valor Total (RS)
2	1	Tenda tipo pirâmide no tamanho de 10x10 metros	propria	UNI	100	1.099,99	109.999,00
11	1	GRADIL TUBULAR DE PROTEÇÃO	propria	MT	2500	17,99	44.975,00
25	1	PISO TABLADO DECK	propria	M2	800	42,99	34.392,00
26	1	PISO TABLADO	propria	M2	2000	28,89	57.780,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 247.146,00 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais).**FORNECEDOR: VIA SOM BRASIL LTDA-ME - CNPJ: 04.473.887/0001-96**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (RS)	Valor Total (RS)
4	1	Palco Profissional TAM 12x08 metros com 02 camarins Estrutura em aço;	PROPRIO	UNI	6	7.000,00	42.000,00
5	1	Palco Profissional TAM 13x10 metros com 02 camarins	PROPRIO	UNI	4	12.000,00	48.000,00
6	1	Palco Profissional TAM 14x12 metros com 02 camarins	PROPRIO	UNI	2	15.000,00	30.000,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.170.332,60 (um milhão, cento e setenta mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)**

Carlópolis, 25 de abril de 2023.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador: 17D27D29**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**MUNICIPIO DE CATANDUVAS**
DECRETO Nº 67/2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O Prefeito do Município de Catanduvás, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **255 de 21 de dezembro de 2022 – LOA.****DECRETA:****Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvás, para o exercício financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:**I** – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.11.10.301.1300.2.033	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	303	RS 4.636,96
02.15.13.392.1450.2.016	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	RS 1.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.11.10.301.1300.2.035	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	303	RS 4.636,96
02.15.13.392.1450.2.016	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	0	RS 1.000,00

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 228/2022, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 25 de Abril de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:21C4959E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2382023

PORTARIA N.º 238/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear**, em decorrência do Concurso Público n.º **001/2022**, homologado em 21 de novembro de 2022, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL**, em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
RAFAEL COSTA BEZERRA	043.639.723-43	03/04/2023

Art. 2º – **Nomear**, em decorrência do Concurso Público n.º **001/2022**, homologado em 21 de novembro de 2022, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS**, em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
EVANDRO GARCIA DOS SANTOS COLETE	066.786.159-99	03/04/2023

Art. 3º – **Nomear**, em decorrência do Concurso Público n.º **003/2022**, homologado em 13 de dezembro de 2022, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
LEONCIO SANTIAGO	076.430.139-00	03/04/2023

Art. 4º – **Nomear**, em decorrência do Concurso Público n.º **003/2022**, homologado em 13 de dezembro de 2022, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de **PSICÓLOGO**, em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
WAGNER LUIZ SCHMIT ISHIBASHI	007.929.899-02	03/04/2023
JOAO HENRIQUE SANTOS SOUZA	084.472.489-09	03/04/2023

Art. 5º – **Nomear**, em decorrência do Concurso Público n.º **002/2022**, homologado em 21 de novembro de 2022, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
ANDERSON CRISTIANO DE JESUS SILVA	371.302.228-32	03/04/2023
ANDERSON ROGERIO BONATTO	359.421.088-03	03/04/2023
JEAN MACARIO GOMES	248.347.438-10	03/04/2023

Art. 6º – **Nomear**, em decorrência do Concurso Público n.º **001/2022**, homologado em 21 de novembro de 2022, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
LUCAS RAFAEL SCHUARTZ FERREIRA	079.260.439-31	03/04/2023
GRIFICI CAROLINE OPOLENSKI	086.431.149-44	03/04/2023
FELIPE SILVA SANTOS	954.285.772-15	03/04/2023
RENATO CESAR DE LIMA GOMES	112.034.979-62	03/04/2023

Art. 7º – **Nomear**, em decorrência do Concurso Público n.º **001/2022**, homologado em 21 de novembro de 2022, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de **ASSISTENTE DE ALUNOS**, em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
LAJANE CARVALHO DE LIMA	121.822.279-46	03/04/2023
ADRIANA DO ROCIO DA SILVA	962.865.129-34	03/04/2023
MIRIAM SOARES BRAZ DE OLIVEIRA	314.899.568-67	03/04/2023
LUCIANE SILVA ALVES	044.645.629-22	03/04/2023
CRISTIANE BESSA DA SILVA DOS SANTOS	066.455.039-89	03/04/2023
ANA PAULA DE LIMA	044.664.109-09	03/04/2023
MARCELLA DA CUNHA BOARETTO BUENO	056.528.669-26	03/04/2023